



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

146

### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 36/2022**

**Pregão Eletrônico nº 24/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as atividades e eventos diversos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 15 de março de 2022.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140/2022  
DATA: 15 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 36/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 36/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE 01**

Situação: FRACASSADO

**LOTE 02**

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 6.419,15 (seis mil quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos)

**LOTE 03**

Situação: FRACASSADO

**LOTE 04**

Situação: FRACASSADO

**LOTE 05**

Situação: FRACASSADO

**LOTE 06**

Situação: FRACASSADO

**LOTE 07**

Situação: FRACASSADO

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.03.15 16:13:10 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

147

- PUBLICADO -

DATA: 15/03/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2939



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



15 de março de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2939

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 140/2022

PORTARIA Nº 140/2022

DATA: 15 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 36/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2022, através do Sistema de Registro de Preços

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 36/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### LOTE 01

Situação: FRACASSADO

### LOTE 02

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 6.419,15 (seis mil quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos)

### LOTE 03

Situação: FRACASSADO

### LOTE 04

Situação: FRACASSADO

### LOTE 05

Situação: FRACASSADO

### LOTE 06

Situação: FRACASSADO

### LOTE 07

Situação: FRACASSADO

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)